DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-Feira, 03 de julho de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº617

Sumário.....01

Julgamento de Habilitação-Inabilitação.....02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP
Julgamento de Habilitação/Inabilitação.
Processos nº 69/2020.

Convite nº 02/2020.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, para executar obras de construção de Guia, Sarjeta, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Celso Cárdia e Av. Aldo Fanhani.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na documentação apresentada pela única empresa licitante, nesta pública sessão realizada em ás 09:00 horas do dia 03/07/2020, resolve por unanimidade **HABILITAR** a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por entender que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências Editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 09/07/2020 às 09:00 horas a sessão de abertura do envelope nº 2 “proposta” em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.